

PORTARIA Nº 393-EME, DE 22 DE AGOSTO DE 2016-Repúblicação.

Cria o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares e equivalentes.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares e equivalentes, com o objetivo de atualizar e ampliar conhecimentos, possibilitando aos concluintes a capacitação continuada para prosseguimento em suas carreiras.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Considerar revogada a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 227, de 13 de dezembro de 2006, a partir de 1º de janeiro de 2018.

(Boletim do Exército nº 39, de 30 de setembro de 2016)